



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2022

Aparecida de Goiânia, 07 de Dezembro de 2022

“Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, horário excepcional de expediente, para o jogo válido pelas quarta de final da Copa do Mundo FIFA 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, que está sendo realizada durante os meses de novembro e dezembro do presente ano, passo a informar o que segue:

Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia para o jogo válido pelas quarta de final da Copa do Mundo FIFA 2022 que ocorrerá nesta sexta-feira, dia 09/12/2022, da seguinte forma:

I – o expediente será das 8 horas às 11 horas da manhã.


André Luis Carlos da Silva

Presidente